



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 003/2022

O Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando,

- A Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal Ação Social e Fundo Municipal de Educação através de ofícios;
- O Termo de Referência e Cotações de preços emitido pela secretaria.

RESOLVE:


I - **AUTORIZAR**, a abertura do Processo Licitatório para Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços técnicos especializados de controle de pragas e vetores urbanos, compreendendo os serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização em todo madeiramento, desinsetização, desalojamento de aves e morcegos, nas áreas internas e externas dos prédios da Prefeitura Municipal de Moreilândia, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência desse processo.

II - Recomendar aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
12 de maio de 2022


Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito